

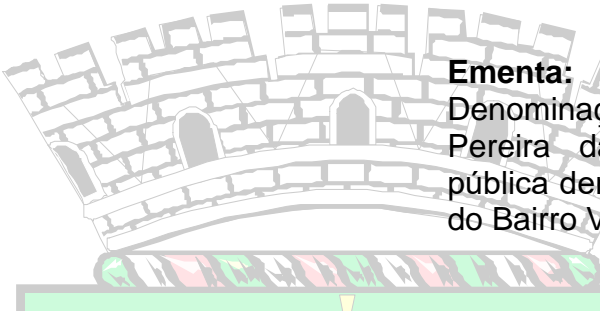


# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete vereador Paulo Cesar

Poder Legislativo

LEI Nº 649 DE 05 DE JUNHO DE 2019.



**Ementa:** Dispõe sobre a Denominação de Rua “Rosangela Pereira da Silva”, a atual via pública denominada de “Rua 509”, do Bairro Vila Romana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:



**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Rosangela Pereira da Silva” a atual via Pública denominada de “Rua 509” do Bairro Vila Romana, no Município de Porto Real.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Guimarães Santos  
Presidente